



GABPRES

Hercley Meceiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 23/2023-GP

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS PARA
COMPOREM O COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Ref. PAE nº 2401/2023.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros titular e suplente do COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas no período de **03/05/2023 a 08/05/2023**, através do e-mail gabpres@tre-rn.jus.br, devendo o candidato informar nome completo, cargo, lotação e telefone.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

De acordo com o artigo 5º da Resolução nº 194, de 26/05/2014, do Conselho Nacional de Justiça, serão escolhidos:

- a) 04 (quatro) magistrados, sendo 01 (um) indicado pelo Tribunal; 01 (um) escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e 02 (dois) magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- b) 04 (quatro) servidores, sendo 01 (um) indicado pelo Tribunal; 01 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e 02 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição.

2.1. No dia **09/05/2023** será divulgada a relação dos magistrados e servidores inscritos.

2.2. A partir do dia **15/05/2023 até o dia 16/05/2023**, os magistrados e os servidores do primeiro grau, através da intranet, poderão votar escolhendo seus respectivos representantes.

2.3. Apenas servidores efetivos e magistrados, ambos do primeiro grau, estão aptos a se inscreverem na presente seleção, bem como participarem da votação.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os magistrados e servidores indicados pelo Tribunal, bem como os mais votados serão designados membros titular e suplente do Comitê Gestor Regional de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional terá as seguintes atribuições:

- I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; e
- V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O mandato dos membros eleitos (titular e suplente) do Comitê Gestor Regional será de 02 (dois) anos, sendo possível 01 (uma) recondução.

O processo de seleção será coordenado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições e Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência. Para outras informações entrar em contato através dos telefones **(84) 3654-5501/3654-5020**.

Natal, 27 de abril de 2023.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente